



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/04/2024 13:38:30.177 - MESA

DOC n.216/2024

Of. nº 171/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda Única do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.228, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



* C D 2 4 8 5 1 7 9 9 5 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248517995500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar